



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 18/01/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de materiais de expediente, material pedagógico, armarinhos em geral destinados às secretarias municipais do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Benjamim Batista Pires nº19, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de janeiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 006/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Promoção Humana dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeação do servidor **EDILSON DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.499.781-3/SESP/PR e CPF 077.979.059-67, ao cargo de Diretor do Departamento de Promoção Humana desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (05/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 007/2022

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de chefe de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Exonera servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.540.263-1/SESP/PR e CPF 077.313.809-98, do cargo de Chefe de Divisão De Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (05/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 008/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.540.263-1/SESP/PR e CPF 077.313.809-98, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/01/2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (05/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 1.008/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adequação salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola e Técnico de Informática em equiparação ao do cargo de Técnico de Contabilidade e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica adequado o valor do salário base dos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola e Técnico de Informática do quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, no valor de R\$1.699,52 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) em equiparação ao do cargo de Técnico de Contabilidade.

Art. 2º. Serão alteradas as tabelas salariais constantes nos Anexos II da Lei Municipal 343/2009.

Art. 3º. O vencimento de nenhum servidor do quadro de pessoal do executivo poderá ultrapassar o teto máximo que é o valor do subsídio pago ao Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os efeitos financeiros serão a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.870 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

ANEXO II **CARGOS EFETIVOS** **TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO**

CARGO→ NÍVEL ↓	Educador Social	Técnico Agrícola	Técnico de Contabilidade	Técnico de Enfermagem	Técnico de Informática	Topógrafo
1	1.699,52	1.699,52	1.699,52	1.699,52	1.699,52	1.045,00
2	1.784,49	1.784,49	1.784,49	1.784,49	1.784,49	1.097,25
3	1.873,72	1.873,72	1.873,72	1.873,72	1.873,72	1.152,11
4	1.967,41	1.967,41	1.967,41	1.967,41	1.967,41	1.209,71
5	2.065,78	2.065,78	2.065,78	2.065,78	2.065,78	1.270,20
6	2.169,06	2.169,06	2.169,06	2.169,06	2.169,06	1.333,71
7	2.277,52	2.277,52	2.277,52	2.277,52	2.277,52	1.400,39
8	2.391,39	2.391,39	2.391,39	2.391,39	2.391,39	1.470,41
9	2.510,96	2.510,96	2.510,96	2.510,96	2.510,96	1.543,94
10	2.636,51	2.636,51	2.636,51	2.636,51	2.636,51	1.621,13
11	2.768,34	2.768,34	2.768,34	2.768,34	2.768,34	1.702,19

OBSERVAÇÕES:

Estágio Probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")